



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 037 – ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 14 de agosto de 2026

PORTARIA 063/2026

PORTARIA 064/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o Servidor Público Municipal Sr. **WELLINGTON MOREIRA DA SILVA**, função: **Digitador Lei 366**, matrícula nº 0009523; à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, para prestar seus serviços junto ao juízo da 75ª Zona Eleitoral de Gurinhém/PB, por 1 (um) ano, com ônus para repartição de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 03 de agosto de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Técnica Externa para Acompanhamento de Processo Seletivo, que será responsável por todos os atos e procedimentos necessários para a realização de processo seletivo no âmbito do Município, ficando assim constituída:

- I- **Lorena Fátima Duarte Fernandes**, com formação na área de Direito e especialização em Direitos Fundamentais e Democracia pela Universidade Estadual da Paraíba;
- II- **Joseilton da Silva Barro**, com formação em Administração-Secretário;
- III- **Daiana Felix de Oliveira**, com formação na área de Direito e mestrado em Direito e Desenvolvimento pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNIPE)- Membro;

Parágrafo Único. Fica designado como membro suplente da citada Comissão DIOGO DA SILVA (Matrícula nº 9809).

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 14 de agosto de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional